



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

PORTARIA Nº 008/2025

1. O Presidente da Câmara Municipal de Condeúba-Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art.154 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Todas as proposições a serem encaminhadas para apreciação e tramitação por esta casa legislativa deverão ser protocoladas na secretaria da Câmara Municipal no prazo de pelo menos 24 horas antes da realização da sessão ordinária.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Condeúba – BA, 07 de fevereiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara

O PODER UNIDO

1

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI